



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV • Nº 603 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAÍ-PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 1.346/2018 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA QUADRA 25, DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO 2ª ETAPA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de nº 001/2006 e a Lei Federal nº 6.015/73.

D E C R E T A

**Art. 1º)** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de parte da Quadra 25, do Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa, com área total de 343,50 m<sup>2</sup>, conforme Memorial descritivo, anexo, devidamente anotado na ART nº 7622599, de responsabilidade técnica do Arquiteto Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9.

**Art. 2º)** O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.



# DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guaraí

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2018.

#### CONTRATO 026/2017

Processo nº: 104.2.029/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Lires Teresa Ferneda  
Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Vigência: 12 meses

**Lires Teresa Ferneda**  
Prefeita

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2018.

#### CONTRATO 026/2017

Processo nº: 104.2.029/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa  
Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Vigência: 12 meses

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018.**

**CONTRATO 026/2017**

Processo nº: 104.2.029/2017

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai-TO.  
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Cucino.

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guarai-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Cucino.

Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Vigência: 12 meses

Maria José Ferreira da Silva Cucino  
Gestora do Fundo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018.**

**CONTRATO 026/2017**

Processo nº: 104.2.029/2017

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.  
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guarai-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 23/11/2018.

Vigência: 12 meses

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal

**PORATARIA DE VIAGEM Nº 0766/2018-DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1.R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N.º 1592, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 10 DE DEZEMBRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2018.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAÍ-TO

**PORATARIA DE VIAGEM Nº 0767/2018-DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL N.º 3146, para PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTÃO DO INCENTIVO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/HIV/AIDS E HV DO ESTADO - na cidade de PALMAS - TO, no dia 20 DE DEZEMBRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2018.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAÍ-TO

**PORATARIA DE VIAGEM Nº 0768/2018-DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal IARA PINTO CORREA – TÉCNICA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, MATRICULA FUNCIONAL N.º 1826, para PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GESTÃO DO INCENTIVO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/HIV/AIDS E HV DO ESTADO - na cidade de PALMAS - TO, no dia 20 DE DEZEMBRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2018.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAÍ-TO

**GUARAÍ-PREV**

**PORTARIA N.º 42/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor WALDEMAR LOPES DE OLIVEIRA."

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:



Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WALDEMAR LOPES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de GARI I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.606,93, a partir de 08 de dezembro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03285P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
GUARAI - TO, 12/12/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

**Homologo:**

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

**PORTRARIA N.º 43/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor DYONATAN CORREIA PESSOA."

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DYONATAN CORREIA PESSOA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.504,82 a partir de 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03281P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 12/12/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

**Homologo:**

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

